

PORTARIA

Nº 111/2026

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **HERIBERTO FARIAS DE QUEIROZ**, matrícula nº. 72385-1, admitido em 12 de fevereiro de 2021, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROMOÇÃO AO TURISMO**, com lotação na Secretaria de turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito